

## A VISÃO DA SOCIEDADE SOBRE A CONFIANÇA NA POLÍCIA MILITAR

### SOCIETY'S VIEW ON TRUST IN THE MILITARY POLICE

Maurício Nakashima<sup>1</sup>

**RESUMO:** A sociedade atual ainda mantém certa resistência em relação à confiança nas instituições de segurança pública, em especial à Polícia Militar. Isso se deve ao fato de haver certo distanciamento em decorrência de experiências desastrosas passadas. É possível diminuir esse distanciamento e isso depende da atuação tanto da sociedade como da Polícia Militar, apoiando um ao outro para que assim possam diminuir a criminalidade; a cooperação mútua e a proximidade aumentam conseqüentemente a confiança que a comunidade pode passar a ter. Ainda assim, é possível utilizar-se de instrumentos de divulgação dos êxitos obtidos nas atividades policiais que repercutem positivamente aos olhos da população, angariando ainda mais na sua credibilidade.

**Palavras-chave:** Confiança. Polícia Militar. Sociedade. Segurança pública. Comunicação.

**ABSTRACT:** Current society still maintains a certain resistance in relation to trust in public security institutions, especially the Military Police. This is due to the fact that there is a certain distance as a result of past disastrous experiences. It is possible to reduce this gap and this depends on the actions of both society and the Military Police, supporting each other so that they can reduce crime; mutual cooperation and proximity consequently increase the trust that the community can have. Even so, it is possible to use instruments to publicize the successes achieved in police activities that have a positive impact on the population, increasing their credibility even further.

1922

**Keywords:** Trust. Military Police. Society. Public security. Communication.

## INTRODUÇÃO

Os moldes de um laço de confiança entre a sociedade e a Polícia Militar podem ser determinados a partir de boas experiências construídas através de uma interação entre esses dois personagens. A polícia sinaliza a qualidade do sistema democrático de uma sociedade sendo o desempenho dos agentes da lei um dos melhores indicadores para demonstrá-lo.

Porém devido ao passado histórico ou questões culturais que remontam ao tempo do regime militar, a comunidade ainda tem muito receio de aproximar-se dos agentes, pois acham que a violência sofrida pelas pessoas daquela época pode ser aceitável nos dias atuais e em determinadas situações.

---

<sup>1</sup>Policial militar do estado do Paraná, possui graduação em Tecnologia em Meio Ambiente pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), especialização em Segurança Pública, Análise Criminal e Direito Militar.

A Polícia Militar pode garantir a segurança da população, antes de tudo, atuando em proximidade com as pessoas de bem, de modo a assegurar que seus direitos e deveres sejam cumpridos, atendendo de forma educada e polida, demonstrando que a Polícia Militar não é um ser estranho, pois os próprios agentes advêm da sociedade, partes de um todo em comum.

Um dos passos necessários para políticas de prevenção nas organizações policiais é a sua institucionalização. Este não deve ser simplesmente um esforço individual e isolado. Devem ser políticas que orientem o trabalho de todos os policiais, mesmo que sejam adotados procedimentos diferentes em circunstâncias específicas. A confiança no trabalho policial é necessária para a vida em sociedade.

Devido à atuação negativa de alguns policiais, há certamente um descrédito da população; ainda há aqueles que em seu subconsciente generalizam e acham que esse é o padrão de todos os policiais existentes na corporação, o que não é verdade.

É importante também a divulgação da atuação de resultados obtidos das ações policiais, assim a comunidade tem uma noção do trabalho desenvolvido. Ao se ter a noção de que a Polícia foi a protagonista de várias soluções de problemas, a sociedade pode sentir-se mais segura e até que está mais próxima dos agentes de segurança. Essa proximidade pode aumentar a confiança das pessoas em relação à Polícia Militar.

1923

Pôde-se constatar em diversos artigos, a relação entre confiança e desconfiança da sociedade na Polícia Militar, e serão elencados no presente trabalho a fim de obter uma reflexão acerca do assunto.

## 1. CONFIANÇA E DESCONFIANÇA

Um tema diário recorrente nos meios de comunicação em geral, e que permeia todas as áreas da sociedade, desde os meios acadêmicos e políticos até às reuniões sociais mais descontraídas, sem dúvidas é a segurança pública. Também é um dos temas mais polêmicos, preocupantes e importantes do Brasil.

A Constituição Federal de 1988 trata a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos (art. 144), ao mesmo tempo, em que determina que ela deva ser exercida pelo Estado para preservar a ordem pública e a segurança das pessoas por meio de instituições, entre elas a Polícia Militar, que, vinculada ao poder público do Estado, tem a função de defender e manter a tranquilidade, a segurança e a saúde públicas.

Segundo Zaluar (2014), talvez por razões históricas e influências culturais, como o regime militar em que a prática de violência contra cidadãos era uma constante, continua a

apresentar o seu pensamento sobre o comportamento das autoridades policiais, ainda pouco preparadas e qualificadas nos conceitos humanísticos que as orientam nas relações com os cidadãos cumpridores da lei, a tal ponto como a atuação da Polícia Militar.

A confiança nas instituições resulta da percepção dos cidadãos sobre a sua eficácia e adequabilidade às funções para as quais foram concebidas. Por sua vez, a polícia depende, entre outros elementos, da confiança dos cidadãos para desempenhar as suas funções de forma mais eficaz. A prevenção do crime requer parcerias com os cidadãos, pois o policiamento aumenta quando as comunidades trabalham juntas (BAYLEY; SKOLNICK, 2001).

A ilegitimidade e a arbitrariedade policial visaram principalmente os grupos mais desfavorecidos e estenderam-se a outros grupos sociais durante períodos autoritários. A experiência histórica de uma força policial pouco comprometida com o respeito aos direitos civis nas relações com os cidadãos pode ter dado aos brasileiros uma opinião negativa sobre esta instituição. A desconfiança na polícia pode ter se tornado um elemento da cultura política brasileira que pode persistir apesar das mudanças qualitativas no modelo institucional histórico da polícia. Isto ajuda a explicar o fato de a desconfiança na polícia parecer ser uma atitude estável ao longo do tempo.

1924

Existem contradições na relação entre a polícia e a comunidade ainda que exista uma necessidade de segurança, por um lado, e uma iniciativa para satisfazer essa necessidade, por outro, objetivos que parecem convergir no mesmo ponto. Infelizmente, não alcançam a tão esperada paz social e segurança pública, o que causa prejuízos a ambas as partes.

São evidentes as resistências e dificuldades na aproximação e construção de uma relação de confiança e parceria entre a polícia e parte das comunidades. As organizações sociais são “classes” maiores e mais complexas do que a polícia, tornando mais difícil mudar os seus conceitos, visões, sonhos, locuções e procedimentos.

Conseqüentemente, embora observassem a possibilidade de que um segmento da sociedade ainda via a polícia como intimidadora, perigosa e violenta, vale a pena enfatizar a perspectiva do problema do ponto de vista do policial.

A mudança de comportamento da polícia perante as pessoas e a comunidade demonstra o aparecimento de atitudes mais cooperativas por parte da comunidade, assim desaparecendo tensões e estereótipos. O cenário de policiamento comunitário traz benefícios à relação entre polícia e comunidade, o que reduz o distanciamento e ganha confiança de ambas as partes.

Em todas as experiências bem sucedidas com a Polícia Comunitária, a aproximação e a relação pacífica passaram por um processo de construção gradual e provaram ser eficazes e benéficas para todos. É claro que esta dificuldade de aproximação, confiança e cooperação não deve ser responsabilizada ou atribuída a uma causa simples, é multifacetada e fruto de uma construção histórica e cultural que ocorreu ao longo de séculos.

A polícia deve ser vista como parte da comunidade, do contrário, se ela for vista como uma espécie de “corpo estranho”, algo que vem de fora, a única opção que ela pode ter é agir repressivamente, pois não poderá cumprir nenhuma outra função, e assim consequentemente, é incapaz de desempenhar o papel que a filosofia do policiamento comunitário exige.

A pacificação e democratização das relações polícia / comunidade não traz apenas benefícios para a comunidade, mas também beneficia os profissionais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida. É óbvio que sem a integração do agente policial como membro da comunidade e sem a relação de cooperação entre a comunidade e a polícia, o ideal do Policiamento Comunitário não é possível.

Porém, em contraposição ao dever de autoridade da Polícia Militar para a segurança comunitária, destaca-se a avaliação negativa da população sobre a sua atuação, que decorre de situações em que os direitos básicos e fundamentais dos cidadãos não são respeitados e nesse sentido, muito se debate sobre a agressividade da Polícia Militar, agente do Estado.

A ideia de que existe ordem pública sem possibilidade de uso da força é inadequada, porque ignora o papel mediador da polícia nos conflitos e considera que, numa realidade de conflito, quando ninguém quer ceder, uma das partes deve recorrer à força, deixando assim que a solução seja percebida como violenta.

Para a atividade policial, pode utilizar-se do uso comedido da força, uma vez que não é possível estabelecer práticas de abordagem policial que excluam o uso da força. Ocorrência contrária, as organizações policiais perderão uma parte importante da sua vantagem metodológica quando confrontadas com situações caóticas e ilegais. Contudo, o uso da força policial deve ser dotado de um método que evite o seu uso amador, ilegítimo e ilegal, nomeadamente em situações de baixa visibilidade, que escondem um uso inadequado e generalizado da força, o registo de incidentes de desacato ou abuso de autoridade.

Nesse sentido, segundo Porto (2014), há a percepção de que a atuação da polícia Militar está exclusivamente relacionada ao combate ao crime, o que resulta na omissão de registros de não concretização de ações ilícitas tendo em vista a presença da polícia e,

consequentemente, a exigência de maior produtividade, resultando na percepção da sociedade de que o trabalho policial existe apenas para reprimir a criminalidade, prejudicando o trabalho preventivo.

É importante valorizar os policiais como cidadãos plenos. Podemos aceitar mudanças não só nas nomenclaturas, mas, sobretudo, nas escolas de formação, para que haja espaço de reflexão e discussão sobre os métodos e técnicas de ensino aplicadas. Os líderes devem compreender que os policiais devem ser treinados para lidar com os conflitos que emergem no dia a dia e ter autonomia para tomar decisões velozes e corretas.

As organizações policiais ainda são vistas com desconfiança pela sociedade, isso se deve provavelmente pela lentidão e a ineficiência do alto nível de estrutura burocrática. A organização brasileira de segurança pública está estruturada hierarquicamente e possui funções pré-determinadas em seus centros operacionais. Porém, sem uma base para diagnóstico, causaria caos ou violência e desperdiçaria recursos estatais, também não há um planejamento e estruturação de medidas preventivas,

Segundo Saporì (2017), as instituições de segurança pública, incluindo a Polícia Militar, há muito carecem de logística adequada, armas e veículos modernos e adequadamente atualizados. Quanto às condições de trabalho e estrutura da Polícia Militar, observa-se que além da falta de logística adequada, armamento e veículos devidamente atualizados e modernos, há falta de valorização profissional e baixa qualidade de vida, além à insuficiente qualificação do profissional.

1926

De acordo com Balestreri (2008, p. 31), a instituição policial militar tem de suplantar a ideia de que os direitos humanos e o cumprimento ao princípio da dignidade humana é somente atribuído às instituições que concebem e defendem que os “direitos humanos é coisa de bandido e tem serventia e protege apenas os cidadãos que infringem a lei”.

Existem questões importantes sobre a suposta relação entre confiança interpessoal e confiança dentro das organizações. Além disso, se a “confiança interpessoal” for interpretada como um fator explicativo das percepções das instituições públicas, os líderes pouco ou nada podem fazer para promover uma maior aproximação entre o público e as entidades que dirigem, por se tratar de uma variável externa ao aparelho executivo.

O argumento de que populações supostamente super-representadas no mundo do crime sejam vítimas ou autores de crimes, têm contatos mais negativos com a polícia e, portanto, cultivar opiniões mais negativas em relação a esta instituição também tem sido utilizado para explicar as conclusões de muitos outros estudos de que os homens, com baixa-

renda, e negros têm percepções menos favoráveis da polícia. Na verdade, pelo menos no que diz respeito aos homicídios, os inquéritos sobre vitimização e os dados do sistema de justiça criminal, mostram que as vítimas e os perpetradores são do sexo masculino, jovens, não brancos (pretos e pardos) e de baixos rendimentos. Por outro lado, também há evidências de que pessoas com este perfil demográfico e socioeconômico são alvos preferenciais da ação policial. No Brasil, pesquisa realizada por Ramos e Musumeci (2004) na cidade do Rio de Janeiro destacou que, de acordo com a abordagem da polícia, os jovens negros têm maior probabilidade de serem vítimas de ameaças, intimidação, coerção e violência física ou psicológica.

No que diz respeito às variáveis de percepção institucional, as evidências estão mais bem consolidadas. Os estudos nesta área têm-se centrado nos determinantes da legitimidade e confiabilidade da polícia. Além do contato com a polícia, as principais variáveis institucionais examinadas são as relacionadas com a avaliação do desempenho da polícia no combate ao crime e a avaliação da forma como a polícia exerce os seus poderes e responde aos cidadãos (justiça distributiva e justiça processual).

Mais especificamente, a análise estatística mostra que os cidadãos consideram que são tratados injustamente pela polícia e enfrentam uma polícia que é considerada impotente para combater o crime. A confiança na polícia está relacionada com as expectativas do público relativamente aos resultados alcançados por esta instituição no combate ao crime e, sobretudo, com a forma como os agentes policiais exercem os seus poderes e tratam o público.

A opinião das pessoas sobre a impotência da polícia na luta contra o crime também prevê desconfiança na polícia, mas tem pouca força. Em outras palavras a maior parte da desconfiança na polícia decorre da percepção de que a polícia usa o seu poder de forma ilegal ou injusta.

Quando há desconfiança na polícia, uma vez que as pessoas tenham aprendido que a polícia não é uma instituição confiável - seja devido a fatores culturais ou a um padrão histórico de ação que levou a esta percepção - as interpretações sobre a forma como usam a sua autoridade podem ser fortemente condicionadas para esta visão. É necessário considerar a possibilidade de uma relação causal recíproca entre a desconfiança e a percepção das ações policiais.

Às vezes, os policiais não são reconhecidos como indivíduos e são negados seus estados humanos naturais. Neste cenário encontramos diversos processos de desvalorização

e conflito que podem culminar em formas de desumanização da Polícia Militar, com práticas que excluem os profissionais de segurança pública. Embora os agentes policiais estejam fisicamente próximos da comunidade, realizem patrulhas diárias nas ruas e emprestam serviços diretos aos cidadãos, podem estar desligados das necessidades da comunidade. Essa distância muitas vezes faz com que os policiais sejam vistos como tendo condições inumanas.

A confiança varia de acordo com a avaliação que as pessoas fazem do desempenho policial, influenciada pela sua posição na estrutura social e pela experiência anterior de contato com os serviços policiais. Assim, a construção da percepção é fortemente determinada pela informação que um indivíduo adquire relativamente à sua vida de policiamento e às suas especificidades, experiências com aquela instituição, de modo que a avaliação do desempenho policial é um determinante da confiança (LOPES, 2010).

## 2. A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO

Os cidadãos sentem-se sempre mais seguros quando escutam que a polícia está lá para protegê-los, o público também sabe. A segurança subjetiva é criada por muitos fatores, mas estes fatores raramente dependem de policiamento aberto, seja por meio de mídia ou publicidade.

1928

O ideal de segurança é a união do aspecto objetivo, ou seja, a redução da violência e das reais possibilidades que um cidadão sofre com ela, com o aspecto subjetivo, ou seja, a ideia de estar seguro. Na primeira fase, o papel da polícia é muito claro para todos. No segundo aspecto, subjetivo, há muita resistência em aperceber-se que o papel da polícia também é fundamental. Além disso, a comunicação é uma ferramenta de interação humana contínua. As pessoas se comunicam o tempo todo. Conseqüentemente, é inútil ter pavor da comunicação e tentar evitá-la. É muito mais eficaz compreender e participar ativamente.

Como exemplo, pode-se usar a relação da Polícia Militar com a imprensa. Este último tem o dever de notificar e também depende dele para a sua subsistência. A imprensa tenta, portanto, divulgar a verdade, porque é esse o seu dever, mas a verdade interessa, sobretudo, ao seu público, porque é esse o seu benefício. Por seu lado, a polícia presta serviços sem ter de se preocupar com a interpretação que o público faz desses serviços. Ao tentar esconder-se da imprensa, a Polícia Militar perde a oportunidade de apresentar ao público a sua própria versão dos acontecimentos e a imprensa fica livre para difundir a versão que achar mais interessante. É claro que é mais vantajoso manter estas linhas de comunicação

abertas e garantir que a parte policial esteja sempre visível, mas a comunicação não é uma tarefa tão fácil.

É preciso garantir a comunicação por outros canais, tanto diretamente entre o policial e o público para os quais o policial deve estar preparado, quanto a uma comunicação que visa atender o público em geral, que é muito ampla e diferenciada entre si. Esta comunicação com o público em geral é feita através de publicidade. A comunicação de massa é usada para atingir a maioria do público. Este último é o processo pelo qual uma ideia é divulgada por meio de veículos que chegam a um grande número de pessoas. A comunicação da Polícia Militar deve atingir o objetivo de segurança objetiva e subjetiva, que não são necessariamente iguais, ou seja, uma pessoa pode se sentir insegura sem que a probabilidade de algo acontecer com ela seja alta.

O objetivo da publicidade de serviços é promover seus pontos fortes, vantagens e diferenças em relação aos concorrentes, assim, quando tem interesse social ou geral, como costuma acontecer na comunicação da Polícia Militar, também é chamada de propaganda comunitária. Conseqüentemente, não faz sentido buscar sempre melhorar os serviços prestados e não informar o público sobre essa preocupação e melhoria. A opinião pública pode interferir na qualidade dos serviços prestados e na sensação de segurança, e a propaganda pode influir a opinião pública.

1929

A imprensa e os meios de comunicação social desempenham um papel importante na sensação de segurança, pois afetam diretamente a confiança que as pessoas depositam nas instituições, incluindo a Polícia Militar. Muitas vezes a imprensa apenas publica notícias que prejudicam a confiança dos cidadãos na polícia, mostrando apenas o lado da ineficiência da empresa ou enganos que podem ser cometidos na prestação de serviços.

Se a ação policial for necessária numa sociedade democrática, esta deverá ter em conta e garantir os direitos humanos. A relação de confiança deve basear-se, em parte, na humanização recíproca, na compreensão de que a polícia faz parte da sociedade independentemente da sua origem, e que a sociedade coopera criando uma forma de força policial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre as considerações está a valorização do papel de participação dada à comunidade, onde se pode identificar e problematizar, numa ação conjunta com a Polícia Militar, as situações vivenciadas no cotidiano. Poder oferecer reflexões críticas sobre essa relação entre



profissionais de segurança e moradores dos bairros onde atuam. A possibilidade de participação conjunta entre a polícia e a comunidade, ouvindo assim as necessidades da população e também dos próprios policiais, podem vir a servir de guia para estreitar as relações de polícia e comunidade. Com a aproximação podem ser colocados pressupostos para policiamento comunitário de que o agente de segurança conhece mais as necessidades e a realidade dessas pessoas.

Assim que a sociedade abre espaços para diálogos e os agentes de segurança permitem-se participar desse processo de interação, tem-se mais sentido a um processo de sociedade democrática. Do mesmo modo surge uma relação de respeito e trabalho em equipe, um sentimento de parceria mútua, desaparecendo as relações baseadas no pavor.

Apesar de ser uma abordagem recente, a polícia e a comunidade ainda podem passar por um processo cognitivo onde relações passadas foram marcadas com violência e arbitrariedades e ainda encontram-se na memória de todos, não obstante, através de práticas mais justas e mais humanas, o seu enfrentamento poderá acontecer.

Motivar e selecionar agentes e policiais através da implantação de ações e programas. Principalmente para policiais simples, a implantação de programa de meritocracia, importante para que o policial sinta-se valorizado por seus superiores em relação às suas ações operacionais e administrativas, motivando-o a orgulhar-se de vestir o uniforme da instituição e assim ser capaz de cada vez mais atender à comunidade de forma eficaz e com excelência, mudando a concepção e imagem negativa que a sociedade tem dos profissionais de segurança, em especial aos que estão na linha de frente.

Através dos meios de comunicação e se forem aplicados pela Polícia Militar como forma de comunicação com o público, poderá mostrar aos cidadãos o lado positivo e eficaz e de modo que elimine confusões e ambiguidades. Desse modo, pode-se utilizar-se da publicidade para atingir um público maior. Como foi exposto ao longo do presente trabalho, de nada adianta a Polícia fazer o seu trabalho e a população não estar ciente do que acontece principalmente na sua cidade; a divulgação é imprescindível para que a sociedade sinta-se apoiada e que pode contar com todo o apoio que a Polícia Militar pode oferecer.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALESTRERI, R. B. **Direitos humanos: coisa de polícia.** Passo Fundo: CAPEC, 2008.

BAYLEY, D.; SKOLNICK, J. **Nova polícia: inovações na polícia de seis cidades norte-americanas.** São Paulo: Edusp, 2001.

CARDOSO, A. M. **A violência policial e a formação militar**. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 2012.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

DE OLIVEIRA JUNIOR, A. **Dá para confiar nas polícias? Confiança e percepção social da polícia no Brasil**. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, [S. l.], v. 5, n. 2, 2011. DOI: 10.31060/rbsp.2011.v5.n2.94 Disponível em: <<https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/94>>. Acesso em: 13 set. 2023.

DELMONDES, E. **Por que criar Ouvidorias nos Órgãos Públicos brasileiros**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2016.

DO NASCIMENTO, V. M.; DO CARMO, E. D. **Os policiais militares perante a sociedade: Reflexões acerca da percepção negativa do cidadão**. Artigo apresentado à Escola de Governança do Pará - EGPA, Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública com ênfase em Desenvolvimento de Pessoas. Disponível em: <[http://www.egpa.pa.gov.br/sites/default/files/26-\\_final.pdf](http://www.egpa.pa.gov.br/sites/default/files/26-_final.pdf)>. Acesso em: 14 set. 2023.

DYE, T. **Política e Segurança**. São Paulo: Editora Alfaômega, 2011.

FELL, R. R. de B. **A Polícia Comunitária e as relações entre polícia e sociedade**, Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 22 fev 2021, 04:57. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/56191/a-polcia-comunitria-e-as-relaes-entre-polcia-e-sociedade>>. Acesso em: 13 set. 2023.

1931

FREITAS, M. de F. Q. de; PERES, M. R. de S.; GOEDERT FILHO, V. **Dimensões da prática cotidiana e (des)humanização do policial militar**. *Psicol. educ.*, São Paulo, n. 41, p. 51-64, dez. 2015. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-69752015000200004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752015000200004&lng=pt&nrm=iso)>. acesso em 14 set. 2023. <http://dx.doi.org/10.5935/2175-3520.20150014>.

LEITE, F. de J. **A propaganda como ferramenta para geração de segurança subjetiva**, Disponível em: <<https://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/caes/artigos/Artigos%20pdf/F%C3%A1bi0%20de%20Jesus%20Leite.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2023.

LOPES, C. S. **Por que os brasileiros desconfiam da polícia? Uma análise das causas da desconfiança na instituição policial**. In: 7º ENCONTRO DA ABCP. Recife, agosto de 2010. Mimeografado.

PORTO, M. S. G. **Polícia e Violência: representações sociais de elites policiais do Distrito Federal**. São Paulo: Revista em Perspectiva. 18(1): 132-141, 2014.

RAMOS, S.; MUSUMECI, L. **"Elemento suspeito". Abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro**. *Boletim Segurança e Cidadania*, n. 8, novembro de 2004.

ROLIM, M. F.; HERMANN D. **Confiança nas polícias: percepção dos residentes e desafios para a gestão**. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, ano 20, n. 48, maio-ago 2018, p. 188-211.

SAPORI, L. F. **Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2017.

SENNETT, R. A. **Corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. Trad. M. Santana. 5ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

ZALUAR, A. **Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização**. Revista Perspectiva. Vol. 13, nº 3. São Paulo, Jul/Set, 2014.